



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

INFORMATIVO

Designação de Fiscal de Contratos

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em total conformidade com as diretrizes estipuladas pelos programas de transparência pública informamos, conforme disposto na **Portaria nº 008/2025**, que o servidor **Gabriel Vieira de Assis** foi designado, a partir desta data, como **Fiscal de Contratos** no âmbito desta instituição, ficando responsável pelo acompanhamento e fiscalização de **todos os contratos vigentes e futuros** firmados por esta IES.

A função de fiscal de contratos compreende o dever de acompanhar a execução contratual, registrar ocorrências, solicitar providências à contratada quando necessário, e zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e qualidade dos serviços ou produtos entregues, conforme previsto na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Estamos comprometidos com a transparência e prontos para fornecer as informações de interesse particular, coletivo ou geral, no exercício de nossas responsabilidades públicas.

Alegre/ES, 02 de janeiro de 2025.

**ROSA MARIA JACINTO DA SILVA
DIRETORA
DECRETO MUNICIPAL 13.728/2025**